

Edital nº 11 de 26 de julho de 2023

IFPB - Campus Santa Rita

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA INSCRIÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)

O Diretor Geral do Campus Santa Rita, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para preenchimento de vagas em Curso de Formação Inicial e Continuada, a ser ofertado no segundo semestre letivo de 2021, segundo o Quadro 1.

Quadro 1: Curso FIC ofertado no Campus Santa Rita

Curso	Turno	Vagas	Requisitos Mínimos
Agente de Fiscalização Ambiental	Noturno	40	Escolaridade: Ensino fundamental I (1º ao 5º ano) Idade mínima: 16 anos

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) têm por objetivo a capacitação e a atualização de profissionais, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica (Art. 3º da Lei 11.892/2008).
- 1.2. Os cursos e programas de FIC objetivam:
 - a) Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
 - b) Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
 - c) Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
 - d) Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;
 - e) Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

2. DOS CURSOS

2.1. A carga horária do curso, assim como os horários e a forma da oferta serão conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Carga horária, horário e forma da oferta dos Cursos FIC oferecidos

Curso	Carga Horária total	Horário	Oferta
Auxiliar de Fiscalização Ambiental	160 horas	Terças e Quintas Noturno	O curso será presencial

- 2.2. Excepcionalmente, os dias de aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.
- 2.3. As aulas terão início no dia 10 de agosto de 2023, com previsão de término no mês de dezembro de 2023.
- 2.4. Os cursos supracitados são na modalidade presencial, porém, as atividades acadêmicas poderão acontecer de forma remota.
- 2.5. A apresentação de documentação original deverá ser feita presencialmente, na Coordenação de Controle Acadêmico do campus, em momentos preestabelecidos pelo Registro Acadêmico e comunicado aos alunos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão virtualmente e serão efetuadas no período de 27 de julho de 2023 a 06 de agosto de 2023, única e exclusivamente por meio de formulário online, disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/hGWSZggGTRHWP3Dj9>
- 3.2. As inscrições realizadas fora do prazo mencionado serão descartadas.
- 3.3. Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos de escolaridade, conforme Quadro 1.
- 3.4. No ato da inscrição, os interessados deverão preencher o formulário online com seus dados pessoais, documentos, endereço e renda familiar.
- 3.5. Os interessados deverão anexar, no formulário online, **fotos ou arquivos digitalizados legíveis** dos seguintes documentos:

3.5.1. Documento de identidade com foto;

** O candidato menor de idade deverá apresentar o documento de identidade com foto também de seu responsável legal;*

3.5.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;

** O candidato menor de idade deverá apresentar o CPF também de seu responsável legal;*

3.5.3. Declaração ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental I.

- 3.6. A documentação exigida deverá ser anexada no ato da inscrição, via formulário eletrônico disposto no item 3.1, não havendo prorrogação para sua entrega.
- 3.7. Será desligado do processo de seleção o candidato que não anexar toda a documentação legível, de acordo com o item 3.5 deste edital.
- 3.8. A documentação enviada digitalmente no processo seletivo deverá ser apresentada, ORIGINAL e CÓPIA, de forma presencial, em momento a ser agendado posteriormente com os alunos matriculados nos cursos.
- 3.9. O aluno que não apresentar a documentação original de forma presencial não terá direito ao certificado de conclusão do curso, mesmo que o tenha concluído de forma satisfatória.
- 3.10. Não serão aceitos recursos para inclusão e/ou alteração de documentação.
- 3.11. Os cursos somente serão ofertados se o número de inscrição atingir o mínimo de 50% do número total de vagas ofertadas.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será realizada por ordem de inscrição, de acordo com o registro de data/hora das respostas do formulário online.
- 4.2. Serão selecionados os 40 primeiros candidatos do curso, que tiverem preenchido corretamente o formulário e anexado a documentação exigida.
- 4.3. Os candidatos excedentes entrarão em uma lista de espera e serão convocados, na ordem de inscrição, caso haja alguma desistência no curso. Poderão ser realizadas novas chamadas até 15 dias após o início das aulas.
- 4.4. Todas as chamadas serão publicadas no site do Campus Santa Rita do IFPB.
- 4.5. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das divulgações, retificações ou complementação de informações no site do Campus Santa Rita do IFPB
- 4.6. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS

- 5.1. O resultado provisório será divulgado no site do Campus Santa Rita do IFPB, no dia 07 de agosto de 2023.
- 5.2. Para interposição de recurso do resultado provisório, o candidato deverá, obrigatoriamente, usar o modelo de recurso disponível no ANEXO III deste Edital e encaminhar à Comissão de Seleção, a partir da divulgação do resultado provisório, em 07 de agosto de 2023, até às 16h00min do dia 08 de agosto de 2023, pelo e-mail cca.sr@ifpb.edu.br.
- 5.3. O resultado final será divulgado no dia 09 de agosto de 2023, no site www.ifpb.edu.br/santarita
- 5.4. Após a divulgação do resultado final, as matrículas serão efetivadas e os candidatos receberão informações no e-mail cadastrado na inscrição.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 6.1. O processo de avaliação e aprovação do curso será realizado por meio de trabalhos em grupo ou individual, testes, participação das atividades e avaliação contínua de aprendizagem.
- 6.2. Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% e realizar, no mínimo, 70% de aproveitamento em todas as disciplinas, conforme o projeto pedagógico do curso

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Estatuto e Regimento Geral do IFPB.
- 7.2. A Direção do Campus Santa Rita divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do campus, que é o veículo oficial de divulgação.
- 7.3. Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato, seguinte e-mail: campus_santarita@ifpb.edu.br
- 7.4. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Direção de Desenvolvimento de Ensino e Direção-Geral do Campus Santa Rita.

Santa Rita, 25 de julho de 2023.

SABINIANO ARAÚJO RODRIGUES

Diretor Geral – IFPB/Campus Santa Rita (CNPJ: 10.783.898/0012-28)

Portaria N° 2.078/2022/REITORIA/IFPB

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
INSCRIÇÕES FORMULÁRIO ONLINE	27/07/2023 a 06/08/2023
RESULTADO PROVISÓRIO	07/08/2023
RECURSOS	07/08/2023 a 08/08/2023
RESULTADO FINAL	09/08/2023
INÍCIO DAS AULAS	10/08/2023

ANEXO II – INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Periodicidade e horário das aulas: TERÇAS e QUINTAS, no turno da NOITE

Início do curso: 10/08/2023 **Previsão de término do curso:** dezembro/2023

Carga horária total: 160 horas

Número total de vagas: 40 vagas

Objetivos do Curso: Capacitar o profissional para atuar em atividades de fiscalização ambiental, no intuito de atender ao cumprimento da Legislação, bem como a promoção da Educação Ambiental, que é de estimável valor, repercutindo na mobilização popular consciente, com atitudes e comprometimento crescentes que favoreçam ao meio ambiente e seu próprio bem-estar.

Perfil de conclusão: Após a conclusão do curso, o estudante deverá estar capacitado para:

- Atuar juntamente com os órgãos responsáveis pela fiscalização ambiental;
- Fazer cumprir a legislação ambiental, agregando valor ao meio ambiente;
- Atender aos interesses sociais, econômicos e ambientais da comunidade em que está inserido;
- Atuar com respeito às normas e procedimentos técnicos de qualidade;
- Adotar uma atitude ética no trabalho e no convívio social;
- Compreender os processos de socialização humana em âmbito coletivo;
- Portar-se como agente social que intervém na realidade;
- Trabalhar em equipe, ter iniciativa, criatividade e responsabilidade.

Componentes curriculares	Carga horária total (hora relógio)
Fundamentos Naturais do Meio Ambiente	20
Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental	20
Fiscalização Ambiental	20
Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	20
Legislação Ambiental	20
Comunicação e Expressão	20
Inglês Instrumental	20
Informática Básica	20

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Assunto do e-mail: RECURSO – EDITAL – FIC

Nome Completo:

CPF:

Curso Inscrito:

Justificativa para o recurso:

Obs: O e-mail deve ser enviado pelo próprio candidato, por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição para campus_santarita@ifpb.edu.br.